



2.º Ver

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 07/67.-

EDUARDO GLAZAR, Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado de Espírito Santo, usando de atribuição legal

R E S O L V E, pela presente, colocar à disposição de DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS (D.A.E.) com ônus para o mesmo, para serviços junto ao serviço de abastecimento de água desta cidade, do Sr. HONÓRIO DA SILVA MONTEIRO, ex-
numerário desta Municipalidade.

CUMPRA-SE a presente, para os devidos efeitos legais.

Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha,
em 30 de maio de 1.967.



-EDUARDO GLAZAR-

-Prefeito Municipal-

Registrada, no livro próprio, na mesma data.

Secretaria

+